



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

Ofício CME (Câmara Municipal de Echaporã) N.º 056/2025

Echaporã, 8 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
RONALDO GAZETA

Prefeitura Municipal de Echaporã
Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, Echaporã/SP.

Assunto: Encaminha os Pedidos de Informação aprovados e as Indicações registradas na 16^a Sessão Ordinária de 2025, realizada em 08/10/2025.

07

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

1. Por meio do presente, tenho a honra de encaminhar para consideração de V. Excelência, os Pedidos de Informação aprovados, e as Indicações registradas na 16^a S.O. do Plenário desta Casa de Leis, realizada em 07/10/2025.

2. Os Pedidos de Informação são os de n.º 18 e 19/2025.
3. As Indicações são as de n.º 185 a 193/2025.
4. Ao final, solicito a atenção de V. Excelência para o prazo legal de 30 (trinta) dias previsto na Lei Orgânica (arts. 14, XV, e 61, XVIII), para envio das respostas a este Legislativo.

Atenciosamente,


LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

Prefeitura Municipal de
ECHAPORÃ - SP
08 OUT. 2025
Luis Cesar dos Santos
PROTOCOLO



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

INDICAÇÕES

Indicação n.º 185/2.025 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que através da Diretoria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de fazer uma triagem para zerar a fila de atendimento de pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Indicação n.º 186/2.025 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que, com urgência, realize a substituição de pneus de ônibus escolares que estão em estado precaríssimo de conservação, causando perigo concreto à incolumidade física de servidores e alunos, bem como ao patrimônio público.

Indicação n.º 187/2.025 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal respectiva, instale um bebedouro industrial na garagem dos ônibus da Educação.

Indicação n.º 188/2.025 – Autor: Ver. Edilson Ribeiro da Silva – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação n.º 151/2.025, de modo a solicitar novamente que através da Secretaria de Serviços Públicos, seja determinada a proibição de estacionamento de veículos de grande porte (ônibus e caminhões), na Rua João Pedro Rojo, sentido Rua Espírito Santo-Rua Fernando de Noronha. Em ampliação à Indicação anterior, solicito que a proibição requerida se estenda também para a Rua Pernambuco.

Indicação n.º 189/2.025 – Autor: Ver. Edilson Ribeiro da Silva – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação n.º 128/2.025, de modo a solicitar novamente que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos e o Setor de Engenharia, estude a possibilidade de realizar as seguintes melhorias de trânsito na Rua Bahia: 1) instalação de um redutor de velocidade, 2) a retirada, ou pelo menos a melhoria de sinalização (pintura), do redutor de velocidade que está a menos de 5 (cinco) metros da faixa elevada, próximo ao portão da EMEF Ida Bonini Romero.

Indicação n.º 190/2.025 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto a Diretoria Municipal de Saúde e o Setor de Obras, estude como realizar melhorias na infraestrutura do telhado do Pronto Atendimento, bem como na entrada do Posto de Saúde, uma vez que as ambulâncias de grande porte não conseguem transitar por ali.

Indicação n.º 191/2.025 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que realize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Rio Grande do Sul, próximo ao numeral 92, em prol da segurança do trânsito urbano.

Indicação n.º 192/2.025 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação, estude a possibilidade de adquirir duas bombas de infusão, as quais sejam utilizadas na mistura de alimentos e de medicamentos, facilitando o atendimento dos pacientes mais graves.

Indicação n.º 193/2.025 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde, agende a realização de uma reunião para discutir a execução do Programa Brasil Soridente em nossa cidade.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 18/2025

Origem: Requerimento n.º 40/2025, de autoria do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

1. Nos termos combinados dos arts. 14, XV, e 15, § 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para consideração de V. Exas., o presente Pedido de Informação, fruto da aprovação pelo plenário do Requerimento em epígrafe, na **16ª Sessão Ordinária de 2025**, realizada no dia **7 de outubro**, e cujo inteiro teor encontra-se abaixo:

Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Secretário de Obras Públicas, informações a respeito do pé em que se encontra a infraestrutura do Distrito Industrial, e, em especial, sobre as medidas realizadas neste ano de 2025 com vistas à completa regularização daquela localidade.

2. Por fim, repisa-se que o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias corridos após o protocolo deste, salvo se houver o deferimento pela Câmara Municipal de pedido apresentado pelo Chefe do Executivo, nos termos da parte final do art. 14, XV, da LOME/22.

3. Reitero os préstimos de estima e consideração por V. Exas.

Echaporã, 7 de outubro de 2025.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
Ronaldo Gazeta

Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras Públicas
Omar de Barros de Mello Filho



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 19/2025

Origem: Requerimento n.º 43/2025, de autoria deste Presidente.

1. Nos termos combinados dos arts. 14, XV, e 15, § 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para consideração de V. Exas., o presente Pedido de Informação, fruto da aprovação pelo plenário do Requerimento em epígrafe, na **16ª Sessão Ordinária de 2025**, realizada no dia **7 de outubro**, e cujo inteiro teor encontra-se abaixo:

Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Diretor Municipal de Saúde, informações a respeito das ações que estão sendo desenvolvidas pela vigilância sanitária, em prol da fiscalização sobre o comércio de bebidas alcoólicas falsificadas via mistura com metanol.

2. Por fim, repisa-se que o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias corridos após o protocolo deste, salvo se houver o deferimento pela Câmara Municipal de pedido apresentado pelo Chefe do Executivo, nos termos da parte final do art. 14, XV, da LOME/22.

3. Reitero os préstimos de estima e consideração por V. Exas.

Echaporã, 7 de outubro de 2025.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
Ronaldo Gazeta

Ilmo. Sr. Diretor Municipal de Educação
Genildo Kerche de Camargo